



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SF Nº 01/2023

PROCESSO: 6017.2022/0060499-4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18
CONTRATADA: SERVICENG MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ n.º 15.356.648/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças e insumos, incluindo abastecimento de combustível em 01 (um) Grupo Gerador, da marca Stemac, Linha Diesel, conforme especificações técnicas do Termo de Referência – Anexo II.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 3,15%, a partir de 06/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal da contratação, a partir de 06/02/2024, com aplicação do reajuste definitivo de 3,15%, conforme variação do IPC-FIPE, é de R\$ 2.408,29 (dois mil, quatrocentos e oito reais, e vinte e nove centavos), perfazendo o valor, para os 90 (noventa) dias de prorrogação, de R\$ 7.224,87 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais, e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA

Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA
Dados: 2024.03.05 16:24:19 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda